



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GILBERTO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SEBASTIÃO RENATO RABELO
SECRETÁRIO: VEREADOR JEFFERSON HERNANDO DA SILVA DINIZ

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Gilberto da Silva, Jefferson Hernando da Silva Diniz, José Purcino Lobo, José Ricardo Diniz, Lúiza Helena Marques, Marcelo Maciel Gomes, Sebastião Renato Rabelo, Silvonei Messias Gonçalves.

INÍCIO: 19 h

TÉRMINO: 20h29min

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

Ao iniciar a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 05 de abril de 2021, que, após lida, foi submetida à votação “simbólica” e aprovada por unanimidade de 8 (oito) votos.

Após votação e aprovação da referida ata, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 30/2021**, de autoria do Prefeito, que encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal para cessão de máquinas e operadores da prefeitura para prestar serviços de caráter transitório para particulares e entidades públicas.
- b) **Ofício nº 41/2021**, de autoria do Prefeito, em resposta ao Ofício nº 25/2021.
- c) **Ofício nº 42/2021**, de autoria do Prefeito, em resposta ao Ofício nº 49/2021.
- d) **Ofício nº 45/2021**, de autoria do Prefeito, que encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
- e) **Ofício nº 46/2021**, de autoria do Prefeito, que encaminha para substituição o anexo I do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022.
- f) **Ofício nº 47/2021**, de autoria do Prefeito, que encaminha Projeto de Lei que altera a composição do Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 780/2007, em adequação à Lei Federal nº 14.113/2020.
- g) **CT-GABDRS nº 0353/2021**, de autoria do Deputado Estadual, Sr. Dalmo Ribeiro Silva.
- h) **Indicação nº 10/2021**, de autoria do vereador, Sr. Jefferson Hernando da Silva Diniz.
- i) **Indicação nº 11/2021**, de autoria do vereador, Sr. Silvonei Messias Gonçalves.

ORDEM DO DIA

Não houve proposições e demais matérias sujeitas à deliberação do plenário.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PRONUNCIAMENTOS

Antes do pronunciamento dos vereadores, a servidora municipal Tamires Aparecida Mira prestou esclarecimentos quanto a fatos a ela inerentes, levantados na 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada em 15 de março de 2021.

– **Vereador Sr. José Ricardo Diniz:** Pediu ao executivo que tomasse as providências necessárias para não deixar a agência dos Correios ir embora de São Sebastião do Rio Verde e que o executivo informe a esta casa Legislativa o andamento dessa causa.

– **Vereador Sr. Antônio Lemes Gonçalves:** Falou sobre o projeto de lei que dispõe sobre a concessão de máquinas e disse que ele tem que ser bem analisado para não prejudicar ninguém.

– **Vereador Sr. Gilberto da Silva:** Respondeu as questões levantadas, na 5ª Reunião Ordinária de 2021, pelo vereador Sr. Silvonei Messias Gonçalves sobre a falta de medicamentos.

– **Vereador Sra. Luiza Helena Marques:** Falou sobre a falta de medicamentos levantada pelo vereador Sr. Silvonei Messias Gonçalves e disse que eles já chegaram e um dos motivos pela demora foi por conta da pandemia, pois muitos fornecedores ficaram fechados. Fez um requerimento para aquisição de um aparelho de ultrassom, pois temos no município um profissional capacitado para poder usá-lo e, assim, evitar-se-ia o deslocamento dos munícipes para outras cidades. Enfatizou que isso é necessário, principalmente, para a população feminina.

– **Vereadores Sr. Jefferson Hernando da Silva Diniz:** Falou sobre os carros da área de saúde para o gestor e pediu aos responsáveis um maior cuidado, pois os veículos são um patrimônio público e devem ficar à disposição de todos os munícipes. Disse que alguns carros estão muitos sujos, com marcas de batidas, orientando os motoristas a se conscientizarem e andarem mais devagar e com prudência na zona rural. Falou que o objetivo da Indicação nº 12/2021 é o cumprimento do art. 103, §2º da Lei Orgânica, o qual diz que: “Todo servidor municipal, admitido sob qualquer condição, é obrigado a cumprir jornada de no mínimo quatro horas diárias e vinte horas semanais de trabalho”. Em virtude disso, cabe ao prefeito o reajuste dos horários para que todos possam trabalhar igualmente. Comentou sobre o edital de Motorista do PSF feito em 2009. Falou que, no art. 9, §3, o processo seletivo seria de um ano, podendo ser prorrogado por mais um. Porém, ele já perdura por doze anos.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Não havendo demais pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada em **03 de maio de 2021, às 19h.**

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente Gilberto da Silva

Sr. Secretário Jefferson Hernando da Silva Diniz